



INDICAÇÃO Nº 167/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 28 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência são deveres do Poder Público e um anseio de toda a comunidade. Para que as políticas públicas nesta área sejam eficazes, democráticas e transparentes, é fundamental a criação de mecanismos de participação e controle social.

Atualmente, nosso município carece de um órgão colegiado permanente que articule, delibere e fiscalize as ações voltadas para a pessoa com deficiência. A criação de um Conselho Municipal, com composição paritária entre o governo e a sociedade civil, é o instrumento mais adequado para garantir que as necessidades dessa população sejam ouvidas e transformadas em políticas públicas efetivas.

Da mesma forma, a instituição de um Fundo Municipal específico é crucial para assegurar a autonomia e os recursos necessários para a implementação dos planos, programas e projetos que serão deliberados pelo Conselho, permitindo um planejamento financeiro robusto e transparente para a área.

Considerando que a matéria, por sua natureza, envolve a estrutura da administração, a iniciativa para a criação de tal Conselho e Fundo compete ao Chefe do Poder Executivo.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que, em atenção a esta importante causa, determine a elaboração e o envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o respectivo Fundo Municipal.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador

